

RECURSO A JARI perante a CENTRAL DE MULTAS E RECURSOS / ACESSO 04 - AV. PRESIDENTE VARGAS, 817, CENTRO-RJ, via internet através do site www.detran.rj.gov.br ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de até 30 (trinta) dias (artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro) a contar da data de publicação do presente Diário Oficial. CNH nº 05001287802, art. 244 INC II; CNH nº 06947687125, art. 244 INC I; CNH nº 05895478414, art. 170; CNH nº 04145786531, art. 244 INC I.

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de Notificação via remessa postal (art. 23 da Resolução CONTRAN nº 723/2018) NOTIFICA os condutores, abaixo relacionados, para torná-los ciente da imposição da penalidade de Suspensão do Exercício do Direito de Dirigir, e a obrigatoriedade de frequência e aprovação em Curso de Reciclagem (CRCI), em face de terem alcançado 20 (vinte) pontos ou mais, ou cujas infrações preveem, de forma específica, a penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, conforme detalhado na Notificação de Autuação recebida, em razão do que dispõe o artigo 3 da Resolução CONTRAN n. 723/2018. Esta assegurado ao condutor o Exercício do Direito fundamental ao contraditório e a ampla defesa, extraído do artigo 5º, inciso LV da CRFB, podendo V.Sª apresentar RECURSO A JARI perante a CENTRAL DE MULTAS E RECURSOS / ACESSO 04 - AV. PRESIDENTE VARGAS, 817, CENTRO-RJ, via internet através do site www.detran.rj.gov.br ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de até 30 (trinta) dias (artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro) a contar da data de publicação do presente Diário Oficial. CNH nº 04092362530, art. 244 INC I; CNH nº 05854689037, art. 244 INC II.

Id: 2561693

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo Apostilamento do Contrato nº 010/2023.
PARTES: Instituto Rio Metrópole e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ.
OBJETO: Contrato nº 010/2023 encontra-se vigente ainda sob as regras da Lei nº 8.666/93. Fica alterado, portanto, o fundamento jurídico do 1º Termo Aditivo (localizado no primeiro parágrafo) do contrato ora mencionado, em virtude de erro material.
PRAZO: Sem alteração.
VALOR ESTIMADO: Sem alteração.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-120228/000147/2023.

Id: 2561714

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 14/2024.
PARTES: A Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e a empresa Fenix Segurança e Transporte de Valores Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada diurna (lotes 3, 4 e 6) e de armada noturna (lotes 3, 4 e 6), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 03/05/2024, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
VALOR: R\$ 6.393.471,36 (seis milhões e trezentos e noventa e três mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016- Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas.
FONTE DE RECURSO: 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos.
NATUREZA DE DESPESAS: 3390.37.23 - Serviços de Vigilância e Policiamento.
NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00373, 2024NE00374, 2024NE00375, 2024NE00376, 2024NE00377 e 2024NE00378.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.
FUNDAMENTO: Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.
PROCESSO Nº SEI-040177/000193/2023.

Id: 2561631

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 15/2024.
PARTES: A Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e a empresa Conquista Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada diurna e armada noturna (lote 5), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 03/05/2024, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
VALOR: R\$ 726.253,44 (setecentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016- Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas.
FONTE DE RECURSO: 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos.
NATUREZA DE DESPESAS: 3390.37.23 - Serviços de Vigilância e Policiamento.
NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00371 e 2024NE00372.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.
FUNDAMENTO: Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.
PROCESSO Nº SEI-040177/000193/2023.

Id: 2561632

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 16/2024.
PARTES: A Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e a empresa Angel's Segurança E Vigilância Eireli.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada diurna e armada noturna (lote 7), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 03/05/2024, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
VALOR: R\$ 1.760.196,48 (um milhão setecentos e sessenta mil e cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016- Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas.
FONTE DE RECURSO: 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos.
NATUREZA DE DESPESAS: 3390.37.23 - Serviços de Vigilância e Policiamento.
NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00379, 2024NE00380 e 2024NE00381.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.
FUNDAMENTO: Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.
PROCESSO Nº SEI-040177/000193/2023.

Id: 2561633

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 060/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante LUIZA DE OLIVEIRA SIMÕES COSTA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo de compromisso destina-se a

prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 060/2023, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23/04/2024, dando-se ao termo de compromisso o prazo total de 12 (doze) meses.
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 23/04/2024.
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000700/2023.

Id: 2561737

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL

EDITAL

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o cancelamento dos autos de infração, nos termos da Resolução SEFAZ Nº 476 de 15 de dezembro de 2022, dos contribuintes abaixo identificados, e conforme processo SEI-040006/010617/2024.

Inscrição Es-tadual	CNPJ/CPF	Razão Social	Nº do Processo	Auto de Infra-ção
80.611.838	40.279.044/0001-17	HOTEL DO FRADE S.A.	E-04/009/376/2014	03.427638-6

Id: 2561605

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 29 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36 de 11 de Maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 29 de abril de 2024, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040006/000122/2024.

1	SEI/040006/003772/2024
1	SEI/040006/005445/2024
1	SEI/040043/000189/2023
1	SEI/040040/000355/2023
1	SEI/040224/000248/2024
1	SEI/040006/002629/2024
1	SEI/040091/001277/2023
2	SEI/040006/004608/2024
2	SEI/040006/005703/2024
2	SEI/040044/000335/2023
2	SEI/040040/000420/2023
2	SEI/040006/002978/2024
2	SEI/040224/005633/2023
2	SEI/040192/001410/2023
3	SEI/040006/003466/2024
3	SEI/040037/000307/2023
3	E04/211/018277/2019
3	SEI/040224/001369/2023
3	SEI/040006/005235/2024
3	SEI/040225/002292/2023
3	SEI/040224/000371/2023
4	SEI/040006/000706/2024
4	SEI/040036/000010/2024
4	SEI/040006/004060/2024
4	SEI/040006/003578/2024
4	SEI/040006/003862/2024
4	SEI/040006/003526/2024
4	SEI/040006/002662/2024
5	SEI/040006/000729/2024
5	SEI/040041/005448/2023
5	SEI/040006/008484/2024
5	SEI/040038/000483/2022
5	SEI/040006/003526/2024
5	SEI/040038/000365/2023
5	SEI/040041/002541/2022
6	SEI/040006/005425/2024
6	SEI/040006/003948/2024
6	SEI/040006/005292/2024
6	E04/211/008850/2020
6	SEI/040045/000007/2024
6	SEI/040224/002107/2023

6	SEI/040006/001558/2024
7	E04/211/024389/2019
7	E04/211/024388/2019
7	E04/211/024387/2019
7	E04/041/102256/2018
7	SEI/040006/000745/2024
7	E04/211/024390/2019
7	SEI/040224/000248/2022
8	SEI/040041/005239/2023
8	SEI/040224/000063/2024
8	SEI/040040/000800/2022
8	SEI/040192/001564/2023
8	SEI/040225/002355/2023
8	SEI/040224/000081/2024
8	SEI/040224/005717/2023
9	SEI/040006/002277/2024
9	SEI/040006/006258/2024
9	E04/041/000308/2021
9	SEI/040224/000335/2024
9	SEI/040041/002501/2023
9	SEI/040006/005673/2024
9	SEI/040224/006208/2023
10	SEI/040192/000055/2024
10	SEI/040006/004368/2024
10	SEI/040040/000915/2023
10	SEI/040224/005571/2023
10	SEI/040006/000505/2024
10	SEI/040016/000520/2021
10	SEI/040022/000388/2023
11	SEI/040039/000819/2023
11	SEI/040039/000812/2023
11	SEI/040039/000808/2023
11	SEI/040039/000822/2023
11	SEI/040039/000811/2023
11	SEI/040039/000813/2023
11	SEI/040039/000804/2023
11	SEI/040039/000726/2023
11	SEI/040039/000818/2023
11	SEI/040039/000659/2023
11	SEI/040039/000729/2023
11	SEI/040039/000816/2023
11	SEI/040039/000817/2023
11	SEI/040039/000682/2023
11	SEI/040039/000638/2023
11	SEI/040039/000613/2023
11	SEI/040039/000725/2023
11	SEI/040039/000588/2023
11	SEI/040039/000555/2023
11	SEI/040039/000828/2023
11	SEI/040039/000566/2023
12	SEI/040006/005284/2024
12	SEI/040006/000983/2024
12	SEI/040041/005442/2022
12	SEI/040224/000268/2024
12	SEI/040224/004505/2023
12	SEI/040224/000333/2024
12	SEI/040006/002854/2024

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024.

AGRICIO RIBEIRO SAMPAIO DE MENEZES
Presidente da Junta de Revisão Fiscal

Id: 2561778

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSO AO RELATOR POR SORTEIO

Na sessão da Segunda Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 25 de abril de 2024, às 12h, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, os seguintes recursos:

RECURSOS	PROCESSOS	CONTRIBUINTES	TIPOS DE RECURSOS
78405	E-04/211/015674/2020	TRANSPORTES CARVALHO	Voluntário

Processo nº SEI-040087/000031/2020

Id: 2561748

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES
MEDIANTE SORTEIO

Aos 25 dias do mês de abril de 2024, na sessão das treze horas, realizada pela Quarta Câmara deste Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, serão distribuídos, mediante sorteio, por videoconferência, os seguintes Recursos:

RECURSOS DE OFÍ-CIO	PROCESSOS	NOME/RAZÃO SOCIAL
81575	SEI-040192/000284/2021	INFOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR COND. E INF. - EIRELI
81686	SEI-040037/000095/2023	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS